REQUERIMENTO Nº 156 DE 17 DE JULHO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 551 /2017
CM-PALMITAL 17 /07/2017

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie a esta Casa de Leis os relatórios e as notificações do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Palmital, confeccionados entre janeiro até a presente data, para fins de conhecimento e adoção das providências necessárias por esta Casa de Leis.

Justifica-se o presente Requerimento, pois em resposta ao Requerimento nº 127/2017, de autoria deste Vereador, o Excelentíssimo Prefeito informou que "*sugiro ainda que cumpra a função fiscalizadora do Poder Legislativo e analise imparcialmente as irregularidades apontadas nessa Casa de Leis pelo Poder Executivo, praticadas pela gestão anterior, a qual Vossa Excelência apoiou no pleito de 2016*".

Ao contrário do que aduziu o Excelentíssimo Senhor Prefeito este Vereador fez parte de um pleito democrático igual para todos, e o Prefeito não tem o direito de sonegar informações a esta Casa de Leis ou de prestá-las quando quiser.

Há de se esclarecer que os atos praticados pela administração anterior, o qual foram relacionados nos ofícios em resposta ao requerimento nº 127/2017, também foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que caso sejam detectadas falhas a ponto de formar um juízo de que houve irregularidades pelo pessoal técnico especializado do Tribunal, será emitido os competentes pareceres, e estes serão apreciados por esta Casa de Leis num futuro próximo, juntamente com as contas prestadas pela Gestora anterior.

Por fim, considerando que os relatórios do controle interno e suas notificações podem subsidiar o exercício fiscalizatório do Poder Legislativo na tomada

de providências necessárias com a comunicação ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, solicito que envie a esta Casa de Leis os relatórios e notificações do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Palmital elaborados sobre a atual administração, para fins de conhecimento desta Casa de Leis e para cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.° Alcides Prado Lacreta, em 17 de julho de 2017.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/07/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/07/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/07/2017
OFÍCIO Nº 222/2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo